

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL

Processo Digital n.º 71809/2024

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (sequência GED 9141164), o Parecer Jurídico (sequência GED 9145956), bem como a aprovação ad referendum (despacho datado em 16.05.2024) acolho o indicativo de dispensa de procedimento licitatório, na forma presencial conforme justificativa apresentada, para contratação de empresa para realização de manutenção emergencial em disjuntor MT, SF6, ABB, tipo HD4/R 24.0616 24KV. 630A, uma vez que durante a inundação da EAB, o equipamento ficou submerso e, por isso, necessita manutenção, cujo valor total é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Declaro dispensável a licitação nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e autorizo a contratação/aquisição acima citada.

Novo Hamburgo, 16 de maio de 2024.

Márcio Lüders dos Santos
Diretor-Geral

